



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA



ANEXO III

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PERÍODO DE:

24/08 A 21/09/2024

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SUDESB

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Federação de Muaythai Tradicional do Estado da Bahia – FMTT

EVENTO: MUAYTHAI OLÍMPICO II

INSTRUMENTO DA PARCERIA: Termo Fomento nº 67/2024

PROCESSO Nº 069.1486.2024.0002890-60

GESTOR DA PARCERIA: Sinval Vieira da Silva Filho



Sumário

1.	Introdução	*
2.	Informações da Parceria	*
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	*
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	*
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	*
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	*
7.	Cumprimento da Contrapartida	*
8.	Transparência	*
9.	Notificações dos Órgãos de Controle	*
10.	Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado	*
11.	Aplicação de Glosas	*
12.	Encerramento da Parceria	*
13.	Acompanhamento de Ações de Melhoria	*
14.	Recomendações	*
15.	Conclusão	*
16.	Anexo	*



1. INTRODUÇÃO

O presente relatório é referente ao período de **24/08 à 21/09/2024** e tem como finalidade apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no **Termo de Fomento nº 67/2024**, celebrado entre a Federação de Muaythai Tradicional do Estado da Bahia – FMTT e esta Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia- SUDESB.

O responsável pelo Monitoramento e Avaliação dessa parceria foi o Gestor Sinval Vieira da Silva Filho, constituído através da Portaria nº 82 de 19/07/2019.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada conforme Portaria nº142/2021, publicada no DOE de 19/11/2021, composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro, o seu presidente: Susi Crystiane Santiago Docio – matrícula nº 69.446078-5, Maria Amélia Ramon Britto, matrícula nº 69.279.271-2, Ilma Lima de Jesus, matrícula nº 92053059, Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo, matrícula nº 69.446.630-9 e Ana Cristina Barreto Rehen de Souza - matrícula nº 69446073, sendo o primeiro o seu presidente, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de Fomento nº 67/2024
Objeto da Parceria:	MUAYTHAI OLÍMPICO II
Vigência:	18/11/2024

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repassse Previsto		Repassse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela Única	31/07/2024	R\$ 250.150,00	15/08/2024	R\$ 250.150,00
TOTAL				R\$ 250.150,00



Instrumento	Objeto
069.1484.2024.0004281-38	Alteração da data de execução Etapa I

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: Federação de Muaythai Tradicional do Estado da Bahia – FMTT
CNPJ: 36.620.380/0001-04
Representante: Ricardo Silva Caldeira
Telefone de Contato: (71) 99248-7135
E-mail: ricardocaldeiragfteam@gmail.com

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

Realizar o MUAYTHAI OLÍMPICO II; Curso de Capacitação Técnica; Curso de regras e arbitragem e o Rainhas Fight, válido para o ranking estadual do ano de 2024, atendendo as exigências do órgão máximo, bem como do COB, nos padrões de eventos nacionais e internacionais. Visando a participação de atletas nas Olimpíadas de 2028.

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento e monitoramento referente as ações, indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria pactuados no termo de fomento nº 67/2024, foram realizados através da visita in loco, registro fotográfico e análise documental realizada pelo técnico servidor designado pelo gestor da parceria.

5.1 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA



5.1.2 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

O monitoramento da execução do Termo de Fomento nº 67/2024, formalizado entre a SUDESB e a FEDERAÇÃO DE MUAYTHAI TRADICIONAL DO ESTADO DA BAHIA – FMTT, para a promoção do MUAYTHAI OLÍMPICO II, em 3 etapas. Etapa I: CURSO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA; Etapa II: CURSO DE REGAS E ARBITRAGEM e Etapa III: RAINHAS FIGHT, no período de 24/08 à 21/09/2024. Cabe esclarecer que a I etapa estava prevista para acontecer no dia 23/08/2024, sendo alterada para o dia 21/09/2024, alteração realizada através de apostila 069.1484.2024.0004281-38. Todas as etapas realizadas no Centro de Boxe e Artes Marciais da Bahia, Largo de Roma, Salvador/Ba, com o apoio do Governo do Estado; SETRE e SUDESB – Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia.

A visita técnica foi realizada no período de 24/08 à 21/09/2024, no Centro de Boxe e Artes Marciais da Bahia, Largo de Roma, Salvador/Ba, com a participação de aproximadamente 140 atletas praticantes durante todo o evento, onde foi apresentado a programação do evento, Infraestrutura, Comunicação, Material Esportivo, Material Promocional, Premiação e Outros Serviços.

No dia **24/08** às 09:00, houve o **curso de regras e Arbitragem** que contou com a participação de 50 participantes.

O evento iniciou com a recepção dos atletas para o cadastramento e distribuição dos materiais esportivos.

Os participantes foram recebidos com um Buffet de café da manhã caprichado.

O curso foi dividido em módulos teóricos e práticos, totalizando 8 horas de duração, com intervalos para descanso e networking entre os participantes, sendo realizado com o objetivo de capacitar árbitros e interessados nas normas e práticas desse



esporte marcial. Entre os tópicos abordados, destacaram-se: História e Filosofia do Muaythai; Regras Fundamentais; Papel do Árbitro; Simulações de Lutas e Avaliação de Lutas.

No dia **25/08**, foi realizado o **Rainhas Fight**, um evento inédito dedicado exclusivamente ao Muaythai feminino e contou com a participação de 40 atletas.

As atletas chegaram ao local do evento com 1h de antecedência como foi recomendado e foram recepcionadas e encaminhadas para o credenciamento, onde receberam os materiais como Camisas, Luvas, Capacetes de proteção, caneleiras, coletes protetores de tórax (Hagu) e bandagens.

Em seguida foi realizada uma breve reunião com a equipe especializada onde foram repassadas as regras e diretrizes da competição.

As atletas foram divididas em 10 categorias de peso, garantindo confrontos justos e competitivos. Cada categoria teve suas lutas eliminatórias, semifinais e finais.

As lutas foram conduzidas segundo as regras oficiais do Muaythai, com um sistema de pontuação claro e justo, avaliando técnicas, controle do ringue e atitudes esportivas.

A solenidade de premiação ocorreu ao final de cada combate e homenageou as vencedoras em cada categoria, além de entregar troféus as vencedoras de cada categoria e medalhas para campeãs e vice-campeãs. As categorias premiadas foram: Mosca, Galo, Pena, Leve, Super Leve, Meio Médio Ligeiro, Meio Ligeiro, Médio, Meio Pesado e Cruzador personalizados.

No dia **21/09**, aconteceu o **Curso de Capacitação Técnica**, que iniciou com a recepção dos atletas para o credenciamento onde confirmaram a presença e receberam o material do curso.



Em seguida foram encaminhados para a sala onde havia buffet com bebidas, frutas e lanches.

A aula foi ministrada pelo Presidente da Confederação Brasileira de Muaythai Tradicional, Mestre Carlos Camacho, sendo realizada com o intuito de aprimorar as habilidades e conhecimentos de atletas e treinadores.

Com uma abordagem prática e teórica, o curso buscou promover uma formação abrangente, respeitando a tradição do esporte e incorporando técnicas modernas. Inicialmente os participantes foram introduzidos à história e à filosofia do Muaythai.

A importância da cultura e dos valores do esporte foi discutida, e os alunos receberam orientações sobre os equipamentos necessários, como luvas, protetores e faixas.

Logo após isso os alunos discutiram aspectos psicológicos do esporte, como a importância da mentalidade competitiva e técnicas de visualização.

Exercícios de concentração foram realizados para ajudar os atletas a se prepararem mentalmente para competições e desafios.

Ao final do evento foi aplicado uma avaliação para medir o conhecimento adquirido durante o curso.



a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2023		
					NOVEMBRO		
					Previsto	Realizado	%
OBJETIVO DA PARCERIA	Realização do MUAYTHAI OLÍMPICO II	Indicador 1: Nº de atletas participantes	Atletas	Inscrição dos atletas.	140	140	100%
		Indicador 2: Nº de Etapas realizadas	Etapas	Relatório Técnico e Registro Fotográfico	03	03	100%
	Meta 1: Melhoria do nível dos atletas, professores e equipe técnica (staff, equipe de arbitragem e demais membros).	Indicador 3: Nº de atletas inscritos	Participantes	Lista de inscritos no evento.	140	140	100%
	Meta 2: Crescimento da modalidade no estado através da participação de no mínimo 7 municípios do interior da Bahia	Indicador 4: Nº de Municípios participantes	Municípios	Lista de inscritos no evento.	07	07	100%



	Meta 3: Premiar com troféus a campeã de cada categoria do Rainhas Fight e medalhas de participação	Indicador 5: Nº de atletas campeãs	Atletas	Lista de inscritos no evento.	10	10	100%
--	---	--	---------	--	----	----	------

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no Plano de Trabalho:

O Curso de Capacitação Técnica de Muaythai foi um sucesso, cumprindo os objetivos propostos. Os participantes não só melhoraram suas habilidades técnicas, mas também adquiriram um maior entendimento sobre a filosofia e a cultura do Muaythai. A interação entre os alunos e instrutores promoveu um ambiente de aprendizado enriquecedor

O curso de regras e arbitragem de Muaythai foi um sucesso, com feedback positivo dos participantes, que destacaram a importância da interação e das atividades práticas. Todos saíram com um entendimento mais profundo das regras e do papel do árbitro, prontos para aplicar o conhecimento em futuras competições.

O campeonato "Rainhas Fight" foi um sucesso absoluto, não apenas pela qualidade das lutas, mas também pela atmosfera de camaradagem e respeito entre as atletas. O evento não apenas proporcionou uma plataforma para a competição, mas também destacou a força e o talento das mulheres no Muaythai.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Como resultado do "Circuito Baiano De Muaythai Tradicional", podemos analisar que:

1º - A formação e preparação dos atletas e praticantes, bem como o conhecimento mais aprofundado das normas e regras do Muaythai Tradicional, adquiridos no Curso de



Capacitação Técnica de Muaythai Tradicional permitirão elevar a expansão da prática do Muaythai em nosso estado.

2º - Promover o empoderamento das mulheres ao proporcionar um espaço onde elas puderam demonstrar suas habilidades e conquistas no Muaythai. Ao reunir 40 atletas em um ambiente competitivo, o evento incentivou a confiança e a autovalorização das participantes, desafiando estereótipos de gênero e promovendo a ideia de que as mulheres podem ser fortes e competitivas.

6.CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 67/2024 foi executado integralmente, cumprindo com todas metas previstas no plano de trabalho.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

8.TRANSPARÊNCIA

No que tange à transparência a FMTT cumpriu com o determinado, conforme constatado através do link (<https://fmtt.com.br/post/0be27dd7-55b3-42a3-2726-08da9fd6fccb>), atendendo o disposto no art. 11 da Lei nº 13.019/2014, *ipsis litteris*:



PF67 (1).pdf

1 / 1 | 100% |

1

bem como conforme pronunciamento Técnico Jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Processo nº 006.15268.2023.0043720-88, 006.17951.2024.0006377-42, 006.17951.2024.0037282-34 e RESOLVE:

1. Convocar os candidatos abaixo nominados, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PMBM/2019, a comparecerem para realizarem os exames pré-admissionais, conforme discriminado a seguir:

a) Teste de Aptidão Física (TAF), em data de 15/08/2024, às 8h, Área Desportiva da Vila Policial Militar do Bonfim, sito à Avenida Dendzeiros, s/nº, Vila Policial-Militar do Bonfim, Salvador - BA; Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - Município/Sede: Região 01 - SALVADOR

NSC:	NOME
2004712-6	DAVID LIMA VALVERDE (SUB JUDICE)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - Município/Sede: 06 - INTERIOR BARREIRAS

NSC:	NOME
2047885-2	FELIPE MOREIRA DE SOUZA (SUB JUDICE)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - Município/Sede: 09 - INTERIOR ALAGONHAS

NSC:	NOME
2122504-4	JEFFERSON CORDEIRO VIANA (SUB JUDICE)

Salvador, 30 de julho de 2024.

PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM- Comandante-Geral

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO -GERAL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM/2022
(Nota nº CRS- 107/2024)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial contida no auto do Processo nº 8038847-18.2024.8.05.0080, do TJBA, bem como conforme pronunciamento técnico jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Processo nº 006.17951.2024.0054419-51, RESOLVE:

1. Convocar o candidato abaixo nominado, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PMBM/2022, a comparecer para realizar o exame pré-admissional, conforme discriminados a seguir:

a) Para realização do TAF, o candidato deverá providenciar e apresentar à Banca Examinadora (Junta Militar Estadual de Saúde- JMS) situada no Departamento de Saúde (DS), End. Vila Policial-Militar do Bonfim, Avenida Dendzeiros, s/nº, Salvador - BA, no dia 13/08/2024, às 8h, atestado médico original que indique expressamente sua plena condição física e mental para realização de esforços físicos intensos datados de até 30 (trinta) antes da avaliação, constando, de forma legível, o nome completo do médico cardiologista atestante, sua assinatura e número no Conselho Regional de Medicina (CRM).

b) Teste de Aptidão Física (TAF), em data de 15/08/2024, às 8h, Área Desportiva da Vila Policial Militar do Bonfim, sito à Avenida Dendzeiros, s/nº, Vila Policial-Militar do Bonfim, Salvador - BA. Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - Município/Sede: 01- SALVADOR

NSC:	NOME
0091999b	SAMUEL HENRIQUE SANTOS LIRIO DA SILVA (SUB JUDICE)

Salvador, 30 de julho de 2024

PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO- Cel PM- COMANDANTE-GERAL DA PMBA

Artesanato, das 9:00h às 17:00h, nos seguintes telefones: (71) 3115-3330, email: coordenacao.artesanato@setre.ba.gov.br

Salvador/BA, 30de julho de 2024.

Alice Barreto Oliveira de Souza
Presidente da Comissão de Seleção

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Apostilamento nº 57/2024 ao Termo de Fomento nº 43/2024
Processo: 069.1486.2024.0003731-39. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar o Plano de Trabalho alusivo ao Termo de Fomento nº 43/2024, firmado com a FEDERAÇÃO BAHIANA DE CICLISMO, D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS - E. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS - F. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES: Das 03 e 04/08/2024, o evento CIRCUITO BAHIANO DE CICLISMO 2024 - Desafio MTB, no Município de Morro do Chapéu-Ba. Salvador - BA, 29 de julho de 2024.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral/SUDESB

Resumo do Termo de Fomento nº 70/2024
Processo: 069.1486.2024.0003146-09. **Partes:** SUDESB e FEDERAÇÃO BAHIANA DE MOTOCICLISMO - FBM. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "Brasileiro de Enduro 2024", no período de 16 de agosto de 2024 a 18 de agosto de 2024, no Município de Castro Alves-Ba, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 71/2024. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE: 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação de Recurso 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.5.300.000000.00.00.00. **Valor Global:** R\$ 150.000,04 (cento e cinquenta mil reais e quatro centavos). **Vigência:** 60 (sessenta) dias. **Gestor da Parceria:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 30/07/2024. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Wellington Yuri Aguiar de Andrade Santos - Representante Legal da FBM e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

Resumo do Termo de Fomento nº 67/2024
Processo: 069.1486.2024.0002890-60. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO DE MUAYTHAI TRADICIONAL DO ESTADO DA BAHIA - FMTT. **Objeto:** apoio financeiro para realização da "MUAYTHAI OLÍMPICO II", nos dias 23, 24 e 25 de agosto de 2024, no Centro de Bole e Artes Marciais da Bahia, Largo de Roma, Salvador/BA, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 68/2024. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação de Recurso 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.5.300.000000.00.00.00. **Valor Global:** R\$250.150,00 (duzentos e cinquenta mil, cento e cinquenta reais). **Vigência:** 110 (cento e dez) dias. **Gestor da Parceria:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 30/07/2024. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Ricardo Silva Caldeira - Representante Legal da FMTT e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

GESTÃO E GOVERNANÇA



- > ACADEMIAS FILIADAS
- > EDITAIS
- > GESTÃO E GOVERNANÇA
- > NOTÍCIAS

ARQUIVOS

- > 2.doe_2022-07-02_pag_95
- > PUBLICACAO DOE TF 94_2022
- > DOE PUBLICACAO TF 52_2023
- > TF 66 2023 PUBLICACAO
- > TF 10_2024
- > TF 40_2024
- > D. PUBL TF 67_24 MT OLIMP
- > C. PUBL 76_24 SSA OP
- > TF85_2024 JAGUARARI FIGHT
- > TF86_2024 SAMUI



9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até a presente data não houve nenhuma notificação dos Órgãos de Controle.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até a presente data não houve manifestação da Ouvidoria Geral do Estado.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Considerando que o objeto foi cumprido integralmente, não houve aplicação de glosa.

12. ENCERRAMENTO DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 67/2024, referente ao projeto **MUAYTHAI OLÍMPICO II**, foi executado com o cumprimento das metas previstas no plano de trabalho.

13. ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DE MELHORIA

Não houve elaboração de plano de melhoria.

14. CONCLUSÃO

Concluimos que o objetivo da parceria foi alcançado fortalecendo a prática do Muaythai na Bahia, através da realização do evento **“MUAYTHAI OLÍMPICO II”**, ficando a presente execução devidamente aprovada.

Informamos ainda que será emitido o parecer técnico definitivo após a análise dos documentos comprobatórios das despesas realizadas.

Salvador, 14 de outubro de 2024

Sinval Vieira
Gestor da Parceria